

entendenda para este e para todos em q. occorri a mesma
razão. D. L. e N. N. N.º 7 de Maio de
1808/ Paulo Fernandes Vianna Senhor Tenente
de João da Silva e Almeida.



Reg.º do Edital q. abaixo segue

O Sr. Paulo Fernandes Vianna Cavalleiro
Profeco na Ordem de Christo, Deputado para
N.º Casa do Porto, e Intendente Geral da Policia
da C.º. Faço saber que se publica a Policia da
Cidade de as botegas, boteguins, e bazas de jogos, e as
estipulas toda a noite e de dia para a circulação, e a
deacoyonamento de escravos que faltando ao serviço de
seus Senhores ficarem sempre huys contra, das occasioes
padeletos que se ovier sempre p.ºnize se fazem
micos libelicos p.º de basta certo prohibido p.ºlla
Intendencia. Qual da Policia occupara licença, e
com q. alhe para estas bazas se tem concavasso a bo-
tas, emandas se q. logo as des horas se fuchem
e fies comos, e Caixas impalcom, e q. nella est
varem de baixo da penna de pagarem da C.ºra os
nos, Caixas, e C.ºas q. se p.ºas que nella fo-
rem achados da ondo da hora em diante mil
reuzentos reis cada hum dos quaes se ova sempre
amete de a ondo, ou Official de Justicia, e da Policia
que alavar a cada enontra amete de f.º para
o C.ºpe das despesas desta Intendencia. Espira
que che que a noticia de todos se affixará o presente
m.º publicos. N.º 7 de Maio de 1808/
Paulo Fernandes Vianna Edital para das
des horas em diante se fixarem todas as vendeis,
boteguins, e bazas de jogos, de baixo da penna nel-
le declarada.